



Modelo Criminal

CERTIDÃO
726261500005020

O REGISTRADOR desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Criminais;
- II - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;
- III - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- IV - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- V - Ações de Combate ao Crime organizado;
- VI - Ações de Crimes contra a Criança e Adolescente;
- VII - Inquéritos Policiais - Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar

Desde VINTE E NOVE DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ VINTE E NOVE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (29/07/2006 a 29/07/2026) dele(s),

.....**NADA CONSTA**.....

no nome de WANDERSON CEZAR DE OLIVEIRA e CPF: 08975262790, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 0040469-75.2008.8.19.0205 - 43ª VARA CRIMINAL (VCRCG) - Classe: Inquerito Policial - Assunto: Praticar Lesão Corporal Culposa na Direção de Veículo Automotor (Art. 303 - Lei 9.503/97)

CONSTA AINDA

no nome de WANDERSON CESAR DE OLIVEIRA, na distribuição, consta(m) ainda a(s) seguinte(s) distribuição(ões),

Criminal

Processo: 0040469-75.2008.8.19.0205 - 43ª VARA CRIMINAL (VCRCG) - Classe: Inquerito Policial - Assunto: Praticar Lesão Corporal Culposa na Direção de Veículo Automotor (Art. 303 - Lei 9.503/97)

Distribuição: 28/11/2008 - Ofício Registro: 28/11/2008

WANDERSON CESAR DE OLIVEIRA (REU)

JULIO CESAR DE OLIVEIRA/MARIA PENHA DE OLIVEIRA

Anotações: PROCESSO BAIXADO EM 10/09/2009

Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL

Emitida em 03/08/2026 15:40:24

RIO DE JANEIRO, 03 de agosto de 2026.

Emolumentos

Gratuito/Isento

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.